

Resolução nº 213/CONSEPE, de 01 de novembro de 1996.

Edital Vestibular 001/96.

*Revisada*

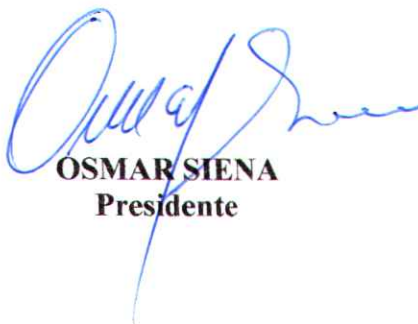
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 107 da Câmara de Ensino;
- Deliberação Plenária, na 66ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Edital 001/97 do Concurso Vestibular da UNIR

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



**OSMAR SIENA**  
Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR - COPEVE**

*Edital n.º 001, 01 de novembro de 1996.*

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, por sua comissão permanente de Vestibular - COPEVE, nomeada pela portaria n.º 622-GR/UNIR de 04 de julho de 1994, torna públicas as normas a seguir, que regem o Concurso Vestibular para 1997, considerando a Portaria Ministerial n.º 837, de 31/08/1990 e a legislação vigente.

### 1.- Estrutura:

O Concurso Vestibular será realizado para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Geografia, História, Letras/Lic. Português, Letras/Lic. Inglês, Matemática, Pedagogia e Psicologia em uma única etapa, durante 3(três) dias, no período de 26 a 28 de janeiro de 1997 e dará acesso aos cursos ministrados pela UNIR em seus Campi situados em Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará Mirim de acordo com os turnos em que serão oferecidos.

### 2.-Vagas:

A UNIR oferecerá um total de 790 vagas para o ano letivo de 1997, conforme os Quadros de distribuição a seguir:

#### Porto Velho 450 vagas

Código	Cursos	Vagas	Turno	Semestre/Ingresso
01	Administração**	40	Noturno	1º
02	Ciências Econômicas**	40	Noturno	1º
03	Matemática*	30	Matutino	1º
04	Direito**	40	Noturno	1º
05	Educação Física*	40	Matutino	1º
06	Geografia***	40	Vespertino	1º
07	História***	40	Vespertino	1º
08	Letras/Lic. Port. Lit.***	20	Vespertino	1º
09	Letras/Lic. Inglês/Lit.***	20	Vespertino	1º
10	Pedagogia/Hab. Magist. Do 2º Grau e supervisão escolar*	40	Matutino	1º
11	Enfermagem***	30	Integral	1º
12	Psicologia	30	Integral	1º
13	Ciências Biológicas***	40	Integral	2º

#### Rolim de Moura 40 vagas

Código	Cursos	Vagas	Turno	Semestre/Ingresso
14	Matemática*	40	Noturno	1º

5



**Cacoal 80 vagas**

Código	Cursos	Vagas	Turno	Semestre/Ingresso
15	Ciências Contábeis**	40	Noturno	2º
16	Direito**	40	Noturno	2º

**Vilhena 60 vagas**

Código	Cursos	Vagas	Turno	Semestre/Ingresso
17	Letras/Lic. Port. Lit.*	30 e 30	Not./Vesp.	1º e 2º

**Guajará Mirim 80 vagas**

Código	Cursos	Vagas	Turno	Semestre/Ingresso
18	Letras/Lic. Port. Lit.*	40	Noturno	2º
19	Pedagogia/Hab. Magist. do 2º Grau e Supervisão Escolar*	40	Noturno	2º

**Ji-Paraná 80 Vagas**

Código	Cursos	Vagas	Turno	Semestre/Ingresso
20	Matemática*	40	Noturno	1º
21	Pedagogia/Hab. Magist. das Disc. Pedagógicas e Séries Iniciais*	40	Vespertino	1º

*\*Licenciatura Plena**\*\*Bacharelado**\*\*\*Licenciatura e Bacharelado**Psicologia - Habilitação em Licenciatura e Formação de Psicólogo.***3.-Inscrições:**

As inscrições para o Concurso Vestibular a que se refere o presente Edital estarão abertas no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 1996, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, nas cidades e endereços conforme o quadro abaixo.

**LOCAIS DE INSCRIÇÕES:**

N.º do Postos	Cidade	Endereços
01	Porto Velho	Ferrovário Atlético Clube - Av. Rogério Weber s/n.º - Centro Tel. 224-3195/221-5127/223-2364.
02	Rolim de Moura	Campus da UNIR, Av. Norte Sul n.º7.300 Tel. 442-1119 e 442-1128
03	Cacoal	Campus da UNIR, Rua da Universidade n.º920 - Bairro Brizon Tel. 441-4495
04	Vilhena	Campus da UNIR, Av. Marques Henrique s/n Tel. 321-3957
05	Guajará Mirim	Campus da UNIR, Escola de 1º grau Durvalina Estilben de Oliveira, Praça Rio Branco - Tel. 541-2078
06	Ji-Paraná	Campus da UNIR, Estrada do Itapirema s/n, Bairro dos Migrantes - Tel. 421-3595




- 3.2- Para inscrição no Concurso Vestibular, o candidato apresentará, com a Ficha de Inscrição, documento de identidade de valor legal e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$45,00(quarenta e cinco reais) feito em qualquer agência do BANCO DO BRASIL em todo Estado de Rondônia na conta N.º 99238-0 Agência N.º 0102-3.
- 3.3- A Inscrição do Candidato no Concurso Vestibular implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto e/ou Regimento da UNIR e nas Portarias ou Resoluções.
- 3.4- A solicitação da inscrição só se concretizará após a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em um dos Postos da UNIR, desde que entregue no período previsto.
- 3.5- O candidato que não identificar a língua estrangeira desejada será AUTOMATICAMENTE incluído na opção INGLÊS.
- 3.6- Não haverá, em nenhuma hipótese, devolução de taxa de inscrição e em caso de pagamento com cheque, será considerada nula a inscrição, se o cheque for devolvido por qualquer razão.
- 3.7- Para efeito de inscrição no Concurso Vestibular UNIR 97, são considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar, Carteira de Trabalho, além das carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.
- 3.8- Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser apresentados no período de 11 a 14 do mês de novembro de 1996, no horário das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, no prédio da UNIR/Centro, sala 32 COPEVE e nas Sedes dos Campi do interior, instruídos com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
  - b) Comprovante(s) de renda familiar(contra cheque de outubro);
  - c) Conta de luz, água ou telefone de outubro, do requerente e/ou cônjuge ou responsável;
  - d) Recibo de aluguel ou "carnet" de pagamento de casa;
  - e) Desempregado: Folha de rosto e de rescisão do contrato na CTPS ou do seguro desemprego;
  - f) Autônomos ou prestadores de serviços - Inscrição e/ou registro e declaração comprobatória de renda mensal do 1º semestre de 1996;
  - g) Aposentados/Pensionistas - "carnet" ou espelho do documento da Previdência Social de Outubro de 1996;
  - h) Declaração da escola em que cursa a 3ª série do segundo grau ou Certificado de conclusão do 2º grau.
- Obs.: Irmãos ou dependentes de uma mesma família, deverão apresentar os pedidos simultaneamente grampeados em um só conjunto de documentos;

3.9- A inscrição do candidato poderá ser feita por ele mesmo ou por terceiros, sem procuração, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido a máquina ou em letra de forma, datado e assinado (pelo candidato);
- b) Documento de Identidade(Original e fotocópia das duas faces do documento);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Obs.: Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas. Caso os requerimentos tenham a mesma data ou não estejam datados, será considerado aquele que apresentar a carreira com maior relação candidato/vaga.





#### 4.-Cartão de Inscrição do candidato:

- 4.1- O candidato regularmente inscrito receberá seu Cartão de Inscrição, através dos Correios, no Período de 15 a 21/01 de 1997. Caso o candidato não receba seu cartão de Inscrição no prazo estabelecido, deverá dirigir-se à COPEVE/UNIR Centro ou às Sedes dos Campi do Interior.
- 4.2- Caso haja inexatidão nas informações contidas no Cartão de Inscrição, o candidato poderá solicitar apenas a retificação dos dados pessoais. Não serão aceitos pedidos de correção que impliquem na modificação de opção de língua estrangeira ou do curso e respectivo local de realização das provas.
- 4.3- O Cartão de Inscrição deverá ser assinado pelo candidato, uma vez que esta assinatura deverá ser igual a da Identidade Oficial e será utilizado para conferência no ato da realização das provas.

#### 5.- Provas:

- 5.1- Para acesso aos locais onde se realizarão as provas, o candidato deverá apresentar o Cartão de Inscrição, acompanhado do mesmo Documento de Identidade utilizado no ato de inscrição;
- 5.2- O Concurso Vestibular será realizado em uma única etapa, terá conteúdo idêntico para todos os candidatos, e se constituirá de provas objetivas e de prova de redação. As provas objetivas serão organizadas pelo sistema de múltipla escolha que comporão um total de 120(cento e vinte) questões. Cada dia de prova terá duração de quatro horas (ver quadro abaixo);

5.3- As provas das diversas áreas, com as respectivas datas e horários de realização serão as seguintes:

	<i>Provas</i>	<i>Tipo de Prova</i>	<i>n.º questões</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
1º dia	Redação, Língua Portuguesa e Literaturas	Discursiva Múlt. Escolha	01 15 05	26/01	das 14 às 18 horas
2º dia	História, Inglês/Espanhol, Física Biologia	Múlt. Escolha Múlt. Escolha Múlt. Escolha Múlt. Escolha	15 10 15 15	27/01	das 14 às 18 horas
3º dia	Matemática, Geografia, Química	Múlt. Escolha Múlt. Escolha Múlt. Escolha	15 15 15	28/01	das 14 às 18 horas

- 5.4- O local de realização das provas estará indicado no cartão de Inscrição do candidato.
- 5.5- O candidato deverá estar no local das provas com MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA do início previsto.
- 5.6- A cidade de inscrição será a mesma de realização das provas, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das mesmas em outro local.



5.7- Os casos, que a critério médico, devidamente comprovado e de conformidade com a legislação, requeiram "Banca Especial", deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Vestibular até 06(seis) horas antes do horário de início das provas, para as providências que se fizerem necessárias.

## 6.- Programas:

OBS: Os programas encontram-se no Manual do Candidato, fazendo parte integrante deste Edital.

## 7.- Leitura obrigatória das Obras Literárias expressas a seguir:

### Literatura Brasileira:

- 1- QUINTANA, Mário. Antologia Poética. São Paulo: Ediouro
- 2- ALMEIDA, Manuel Antônio de. Memórias de um Sargento de Milícias. São Paulo: Ática
- 3- ANDRADE, Carlos Drummond de. O Sorvete. São Paulo: Ática

### Literatura Portuguesa

- 4- QUEIRÓS, Eça de. Contos. São Paulo: Ediouro

## 8.- Classificação:

- 8.1- Os candidatos farão provas de Língua Portuguesa e Literatura, História, Língua Estrangeira(Inglês ou Espanhol), Física, Matemática, Geografia, Biologia, Química e Redação.
- 8.2- O não comparecimento do candidato a qualquer das provas implicará na sua eliminação.
- 8.3- O Vestibular terá caráter classificatório, não permitindo, entretanto, nota zero em nenhuma das disciplinas.
- 8.4- Cada questão objetiva equivale 01(um) acerto e a prova de redação valerá 10(dez) pontos.
- 8.5- A classificação do candidato será determinada pelo total de pontos obtidos através da média ponderada, multiplicando-se cada prova pelo peso correspondente em relação ao curso escolhido, conforme quadro a baixo:





P R O V A S	1º dia		2º dia				3º dia		
	R e d a ç ã o	L i n g u a g e r a g i a	B i o l o g i a	H i s t ó r i a	I n g l ê s / E s p a n h o l	F í s i c a	M a t e m á t i c a	G e o g r a f i a	Q u i m i c a
<b>CURSOS</b>									
Administração	15	15	9	9	9	10	15*	9	9
Ciências Contábeis	15	15	9	9	9	10	15*	9	9
Ciências Econômicas	15	15	9	9	9	10	15*	9	9
Direito	15	15	9	13*	13	8	9	9	9
Educação Física	15	15	15*	8	9	8	9	9	12
Enfermagem	15	15	10*	12	9	7	10	12	10
Geografia	15	15	9	12	9	8	9	15*	8
História	15	15	9	15*	9	8	9	12	8
Letras	15	15*	9	12	14	8	8	11	8
Pedagogia	15	15	11	14*	9	9	9	10	8
Psicologia	15	15	14*	10	9	9	10	9	9
Matemática	15	15	9	9	9	10	15*	9	9
Física	15	15	9	8	9	15*	11	8	10
Ciências Biológicas	15	15	15*	8	9	9	9	8	12

8.6- Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se os fatores de desempate na ordem que seguem:

- a) Maior pontuação na Prova de Redação;
- b) Maior n.º de pontos obtidos na prova que tenha maior peso em sua área( Assinalados com um \* no quadro anterior).
- c) Maior n.º de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura.

## 9.- Matrícula:

9.1- A matrícula dos classificados, para os cursos com entrada no primeiro e no segundo semestre, em 1ª (primeira) chamada far-se-á nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1997, das 09 às 18 horas no auditório da UNIR/Centro na capital e nas sedes dos Campi do Interior.

9.2- Para a 2º chamada no dia 03 de março de 1997, das 08 às 12 horas na DIRCA/Campus da UNIR, BR-364-Km 9,5.

9.3- A UNIR reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos. A relação dos convocados será afixada no Quadro de Avisos do Prédio da UNIR/CENTRO e na DIRCA/Campus-BR-364-Km 9,5 Fones: 216-8602 e 216-8603.

9.4- A matrícula somente será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma e/ou Certificado de conclusão do 2º grau;
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;(se do sexo masculino)
- Documento oficial de identidade;
- CIC - Cartão de identificação do contribuinte(CPF);
- Histórico escolar do curso de 2º grau;
- Guia de recolhimento da taxa de matrícula.

## 10.- Disposições Gerais:

10.1- O Concurso Vestibular de 1997 terá caráter classificatório e os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o ano letivo de 1997.

10.2- A prova de escolarização do 2º grau deverá ser apresentada até a data da matrícula, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.





10.3- Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de improbidade ou de indisciplina na realização de qualquer prova. Bem como, desrespeitar qualquer norma deste Edital ou as instruções específicas constantes no Manual do Candidato.

10.4- Os candidatos que não procederem a respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado neste Edital para efetivação, perderão o direito de vaga.

10.5- É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos Editais ou qualquer outro aviso ou informação divulgados pela Comissão Permanente de Vestibular.

10.6- Em virtude da Natureza do Concurso Vestibular, em caso algum, haverá vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.


10.7- As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nos cadernos de Provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.8- O candidato deverá estar ciente e de acordo com as normas e exigências estabelecidas pelo Concurso Vestibular 1997, contidas no Manual do Candidato e no presente edital.

10.9- Os casos omissos em primeira instância serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em 2ª instância serão resolvidos pelos Conselhos Superiores da UNIR.

Porto Velho, 01 de novembro de 1996

Visto:

  
**Prof. Osmar Sena**  
Reitor

  
**Prof. Francisca Almeida Sena**  
Presidente da COPEVE